

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 50 DE 19 DE MAIO DE 2021

Tornar sem efeito a Portaria nº 49 de 18 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 49 de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de maio de 2021, Ano VII – Edição nº 01268, caderno 1, páginas 085 e 086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 19 DE MAIO DE 2021.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021